

## ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE GABINETE DO PREFEITO

Lei n.º 1.145/2024.

Denomina de "Fernando Medeiros Filho" a biblioteca da Escola Municipal Francisco Pergentino.

O Prefeito Constitucional do Município de São Mamede, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Faz saber que a Câmara Municipal de São Mamede, em sessão realizada no dia <u>06</u> <u>de maio de 2024</u>, APROVOU POR UNANIMIDADE e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte LEI:

- **Art. 1º -** Fica concedido o nome de "Fernando Medeiros Filho" à biblioteca da Escola Municipal Francisco Pergentino.
  - **Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
  - **Art.** 3º Ficam revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Mamede PB, 18 de junho de 2024

Umberto Jefferson de Morais Lima Prefeito Constitucional

Autoria: Luiza Satyro Morais de Medeiros